



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020

PROCESSO Nº 261/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/ 2020

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris nº 343, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.155.934/0001-90, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede a Avenida Amélia Fukuda nº 100, inscrito no CGC/MF sob o nº 11.221.619/0001-42, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede a Avenida Iguatemi nº 22, inscrito no CGC/MF sob o nº 13.629.987/0001-50, por meio da Fundação Cultural, com sede a Rua Joaquim das Neves Norte nº 490, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.063.821/0001-77, neste ato representado por **Milena Cristina Feuser**, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 018/2018, e Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 013/2017, brasileira, portadora do CPF/MF nº 015.209.901-89 e Cédula de Identidade RG nº 1.372.014 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Enoque Antônio de Aquino, 635, Centro; **Caroline Touro Beluque Eger**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 084/2018 e Decreto nº 035/2017, brasileira, portadora do CPF/MF nº 992.652.061-87 e Cédula de Identidade RG nº 114.0551 SSP/MS, Rua Niterói, 159, Centro; **Welligton de Mattos Santussi**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 brasileiro, portador do CPF/MF nº 221.643.358-64 e RG 001.004094 SSP/MS residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Ana Marique Bressa, 492, Jardim União; **Fernando Tadashi Kamitani**, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 056/2017, brasileiro, portador do CPF/MF nº 249.352.121-87 e Cédula de Identidade RG nº 218.679 SSP/MT, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Venezuela, 488, Centro; **Astolfo Carlos Mendes**, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 007/2017, brasileiro, portador do CPF/MF nº 998.548.641-20 e Cédula de Identidade RG 11.33911 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Alameda das Acácias, 98, Royal Park; **Claudia Ayako Taira Medeiros**, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 21/2017, brasileira, portador do CPF/MF nº 879.346.711-72 e Cédula de Identidade RG 851.040 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Paulo Alves de Paula, 171- A, Jardim Oasis I; **Gessé da Silva Andrade**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 096/2018, brasileiro, portador do CPF/MF nº 614.861.591-68 e Cédula de Identidade RG 764476 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Palmeira, 246, Portal Residence; **Marizelia Mazzini Medeiros**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 089/2018 e Gerente de Esportes e Lazer conforme Portaria 576/2020, brasileira, portadora do CPF/MF nº 829.539.291-34 e Cédula de Identidade RG 950.947 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Hígino Gomes Duarte, 568, Centro; **Ana Paula Krambeck Silva Rocha**, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 005/2017, brasileira, portadora do CPF/MF nº 830.384.429-68 e Cédula de Identidade RG nº 039.202.131 SSP/PR, Alameda Celeste Berteli, 116, Residencial Classe A; **Sérgio Henrique dos Santos**, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 042/2018, e Gerente de Orçamento e Contabilidade e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 043/2018, brasileiro, portador do CPF/MF nº 901.295.631-53 e Cédula de Identidade RG nº 105.7729 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, a Avenida Bataguassu, Apto 12, Edifício Naviraí, Centro. Considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 135/2020, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP**, CNPJ: 13.646.927/0001-45, **LIDER TECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**, CNPJ: 34.021.620/0001-29, **CENTRO DIGITAL INFORMÁTICA - EIRELI**, CNPJ: 20.829.041/0001-00, **A. CARNEVALI - EIRELI**, CNPJ: 18.012.406/0001-50, **COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME**, CNPJ: 23.475.963/0001-47, **STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, CNPJ: 33.887.039/0001-21, **SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 38.182.628/0001-28, **M L TEIXEIRA EIRELI - EPP**, CNPJ: 20.050.438/0001-91, **ANDRÉ MIRANDOLA - EPP**, CNPJ: 04.860.249/0001-28, **INNO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO - EIRELI**, CNPJ: 08.091.350/0001-12, **FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ: 20.299.623/0001-14, **MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ: 15.275.465/0001-22 e **R. A. MORAES - EIRELI**, CNPJ: 32.134.537/0001-30, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 055/2014 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, CONSTANTE NOS ITENS 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 045, 046, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 057, 058, 059, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067 E 068, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A TODAS AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.,** conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial nº 135/2020, Processo nº 261/2020, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

2.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

2.1.1 Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da Ordem de Compras, a ser repassada via fax, e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

2.1.2 Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

2.1.3 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;

2.1.4 Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;

2.1.5 Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2.1.6 – Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

2.2 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

2.2.1 Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 6 (seis) dias úteis, contado da convocação;

2.2.2 Fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados;

2.2.3 Entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Compras;

2.2.4 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do material registrado;
- b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços do material, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- c) notificar o fornecedor registrado, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- d) observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo – A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Os preços registrados, a especificação do material, o quantitativo, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

5.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

5.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Pregão deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

5.5 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

5.6 - Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Administração Municipal para determinado item.

5.7 - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os preços registrados na presente, Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

6.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, considerando-se cancelado o preço registrado.

6.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

6.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

6.6 - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 – Os itens licitados serão solicitados conforme a necessidade da Gerência, e deverão ser entregues no Almoxarifado Central, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

7.2 – A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

7.3 – A licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

7.4 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1–O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:

8.1.1 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

8.1.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;

8.1.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa aos tributos fiscais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante;

8.1.4 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.

8.1.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943 (www.tst.jus.br/certidão);

Parágrafo único - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

9.1 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - advertência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **02 (dois)** anos e,

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

10.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de **05 (cinco)** dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

11.2 Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93 constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

11.3 - A Administração Municipal de Naviraí é reconhecida o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa será consignado no Quadro de Detalhamento a ser publicado oportunamente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, 08/12/2020.


MILENA CRISTINA FEUSER

Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas e
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/17 e Conforme Decreto nº 018/18


CAROLINE TOURO BELUQUE EGER

Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 084/2018 e Decreto 035/2017


WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/18


MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS

Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 089/18
Ger. de Esporte e Lazer
conf. portaria576/2020


GESSÉ DA SILVA ANDRADE

Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 096/18


ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA

Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 005/2017


SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS

Ger. de Finanças e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 042/18


ASTOLFO CARLOS MENDES

Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 007/17


CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS

Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conf. Decreto Nº 021/17


FERNANDO TADASHI KAMITANI

Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 056/17


CELSO BARBOSA DA SILVA

Mat. 1085-5
Gerenciador da Ata

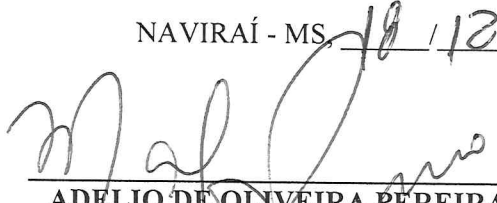

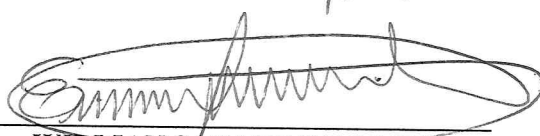




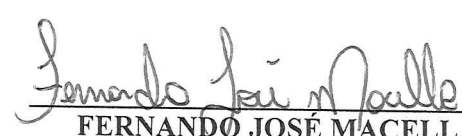


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020

PROCESSO Nº 261/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/ 2020

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, <u>10</u> / <u>12</u> /2020.  ADELIO DE OLIVEIRA PEREIRA CPF 542.087.341-91 CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP CNPJ 13.646.927/0001-45	NAVIRAÍ - MS, <u>10</u> / <u>12</u> /2020.  MARCOS CÂNDIDO CPF 878.245.901-00 LIDER TECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI CNPJ 34.021.620/0001-29
NAVIRAÍ - MS, <u>10</u> / <u>12</u> /2020.  WILLIAN SATAKE DE SOUZA CPF 105.564.298-69 CENTRO DIGITAL INFORMÁTICA - EIRELLI CNPJ/20.829.041/0001-00	NAVIRAÍ - MS, <u>10</u> / <u>12</u> /2020.  UELITON FÁBIO JERONIMO CPF 068.743.729-63 A. CARNEVALI - EIRELI CNPJ 18.012.406/0001-50
NAVIRAÍ - MS, <u>10</u> / <u>12</u> /2020.  ERIVALDO MACHADO DA SILVA CPF 636.637.321-34 COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME CNPJ 23.475.963/0001-47	NAVIRAÍ - MS, <u>17</u> / <u>12</u> /2020.  KLEBER LUIS LEAL CPF 348.890.508-09 STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO CNPJ 33.887.039/0001-21
NAVIRAÍ - MS, <u>14</u> / <u>12</u> /2020.  ODAIR ELIAS ALVA CPF 609.805.751-68 SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 38.182.628/0001-28	NAVIRAÍ - MS, <u>10</u> / <u>12</u> /2020.  FERNANDO JOSÉ MACELLA CPF 070.094.599-75 M L TEIXEIRA EIRELI - EPP CNPJ 20.050.438/0001-91



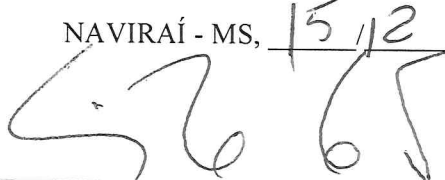
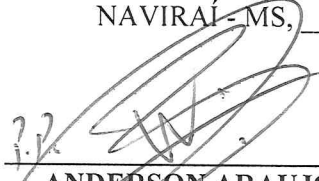
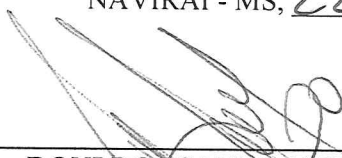


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020

PROCESSO Nº 261/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/ 2020

Pelo FORNECEDOR

<p>NAVIRAÍ - MS, <u>14/12</u> /2020.</p> <p></p> <p>ANDRÉ MIRANDOLA CPF 775.086.961-15 ANDRÉ MIRANDOLA - EPP CNPJ 04.860.249/0001-28</p>	<p>NAVIRAÍ - MS, <u>14/12</u> /2020.</p> <p></p> <p>EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA CPF 692.090.571-04 INNFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO - EIRELLI CNPJ 08.091.350/0001-12</p>
<p>NAVIRAÍ - MS, <u>15/12</u> /2020.</p> <p></p> <p>LUIS ROBERTO DA SILVA FELIX CPF 230.550.491-87 FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI CNPJ 20.299.623/0001-14</p>	<p>NAVIRAÍ - MS, <u>08/01</u> /2020.</p> <p></p> <p>ANDERSON ARAUJO BONFIM CPF 222.356.258-27 MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP CNPJ 15.275.465/0001-22</p>
<p>NAVIRAÍ - MS, <u>22/12</u> /2020.</p> <p></p> <p>RONI DOS SANTOS MORAES CPF 590.843.081-15 R. A. MORAES - EIRELI CNPJ 32.134.537/0001-30</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 082/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 135/2020 – Processo nº 261/2020.

Nome da Empresa: 2742 - CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP
CNPJ: 13.646.927/0001-45 INSC. EST.: 28.367.083-5
Endereço: RUA MARIA CÍCERA DOS SANTOS SILVA, 240, JARDIM CANAÃ III
CEP: 79840-612 Cidade: DOURADOS UF: MS
Telefone: (67) 3427-0234; (67) 998697325 E-mail: adtecnologia01@gmail.com
Representada por: ADELIO DE OLIVEIRA PEREIRA
CPF: 542.087.341-91 RG: 311039

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
42	30620	MICRO COMPUTADOR DO TIPO I - CONFIGURAÇÃO AVANÇADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	POSITIVO	UN	20,00	9.190,0000	183.800,00
43	30621	MICRO COMPUTADOR DO TIPO II - CONFIGURAÇÃO INTERMEDIARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	POSITIVO	UN	100,00	5.690,0000	569.000,00
VALOR TOTAL RS							752.800,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 08/12 /2020.


MILENA CRISTINA FEUSER

Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas e
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/17 e Conforme Decreto nº 018/18


CAROLINE TOURO BELUQUE EGER

Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 084/2018 e Decreto 035/2017


WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/18


MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS

Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 089/18
Ger. de Esporte e Lazer
conf. portaria576/2020


GESSÉ DA SILVA ANDRADE

Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 096/18


ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA

Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 005/2017


SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS

Ger. de Finanças e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 042/18


ASTOLFO CARLOS MENDES

Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 007/17


CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS

Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conf. Decreto Nº 021/17


FERNANDO TADASHI KAMITANI

Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 056/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 082/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **LIDER TECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 135/2020 – Processo nº 261/2020.

Nome da Empresa: 11430 - LIDER TECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI
CNPJ: 34.021.620/0001-29 INSC. EST.: 28.440.251-6
Endereço: RUA FREI ANTÔNIO, 2435-A, CONJ HAB TERRA ROXA
CEP: 79840-610 Cidade: DOURADOS UF: MS
Telefone: 67-3020-2000 E-mail: lidertechdourados@gmail.com
Representada por: MARCOS CANDIDO
CPF: 878.245.901-00 RG: 1141782

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
32	29595	CONECTOR RJ-45 PARA CABO UTP CAT.5e COM 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO. PRODUTO DEVE ATENDER AO REQUISITOS DA NORMA EIA/TIA 568 C.2 E SEUS ADENDOS, DE ACORDO COM A DIRETIVA RoHS (RESTRICTION OF AZARDOUS SUBSTANCES), NBR 14565, FCC 68.5. MATERIAL TERMOPLASTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA.	SOHO PLUS 0001	UN	2.000,00	1,1000	2.200,00
67	38573	MINICOMPUTADOR COMPACTO PARA USO ACOPLADO AO MONITOR CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	POSITIVO C6200 MINIPRO	UN	150,00	3.694,0000	554.100,00
VALOR TOTAL RS							556.300,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 08/12/2020.


MILENA CRISTINA FEUSER

Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas e Gerente de Administração e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 013/17 e Conforme Decreto nº 018/18


CAROLINE TOURO BELUQUE EGER

Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº 084/2018 e Decreto 035/2017


WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 065/18


MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS

Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas conf. Decreto nº. 089/18 Ger. de Esporte e Lazer conf. portaria576/2020


GESSÉ DA SILVA ANDRADE

Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº. 096/18


ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA


Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº. 005/2017


SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS

Ger. de Finanças e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 042/18


ASTOLFO CARLOS MENDES

Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 007/17


CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS

Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas Conf. Decreto Nº 021/17


FERNANDO TADASHI KAMITANI

Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 056/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020

CELSO BARBOSA DA SILVA
Mat. 1085-5
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 18 / 12 /2020.

MARCOS CANDIDO
CPF 878.245.901-00
LIDER TECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI
CNPJ 34.021.620/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 082/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **CENTRO DIGITAL INFORMÁTICA - EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 135/2020 – Processo nº 261/2020.

Nome da Empresa: 8712 - CENTRO DIGITAL INFORMÁTICA - EIRELI
CNPJ: 20.829.041/0001-00 INSC. EST.: 28.398.893-2
Endereço: RUA ALBERTO LEOPOLDO DE LA CRUZ, 2355, CONJ HAB IZIDRO PEDROSO
CEP: 79.840-301 Cidade: DOURADOS UF: MS
Telefone: 67-3038-2222 E-mail: licitacaocentrodigital@hotmail.com
Representada por: WILLIAN SATAKE DE SOUZA
CPF: 105.564.298-69 RG: 20273036

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
9	23926	PARAFUSADEIRA PROFISSIONAL, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.	DEWALT DCD700C2	UN	2,00	1.280,0000	2.560,00
46	31327	MONITOR LED DO TIPO II - TELA 21,5" WIDESCREEN - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	AOC 22P13	UN	150,00	983,0000	147.450,00
52	35589	MEMORIA DDR4 4GB, FREQUENCIA MINIMA 2400 MHZ.	KINGSTON CL17	UN	20,00	244,0000	4.880,00
59	37746	PLACA DE VIDEO LOW PROFILE (Para Gabinetes SFF) PCI EXPRESS 3.0, X16, 4 GB, INTERFACE 128 Bit, DDR5. CONTER NO MINIMO 1 (uma) INTERFACE HDMI e 1 (uma) 1 DVI-D e 1 (uma) Display Port.	NVIDIA GTX-1650	UN	5,00	1.359,0000	6.795,00
62	38163	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO 1 BASE, 3 FONES, DISPLAY LUMINOSO, IDENTIFICACAO DE CHAMADAS DTMF E FSK . IDIOMA DO MANUAL EM PORTUGUES HOMOLOGADO ANATEL.	INTELBRAS TS3110	UN	10,00	228,0000	2.280,00
63	38164	APARELHO HEADSET, BASE DISCADORA PROFISSIONAL, COM MICROFONE CANCELADOR DE RUIDOS, PROTETOR AURICULAR EM ESPUMA, CONTROLE DIGITAL DEVOLUIME DE RECEPÇÃO, TECLADO EMBORRACHADO. IDIOMA DO MANUAL EM PORTUGUES HOMOLOGADO ANATEL.	INTELBRAS HSB40	UN	10,00	153,0000	1.530,00
VALOR TOTAL RS							165.495,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 08/12 /2020.


MILENA CRISTINA FEUSER


Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas e
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/17 e Conforme Decreto nº 018/18


CAROLINE TOURO BELUQUE EGER

Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 084/2018 e Decreto 035/2017


WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/18

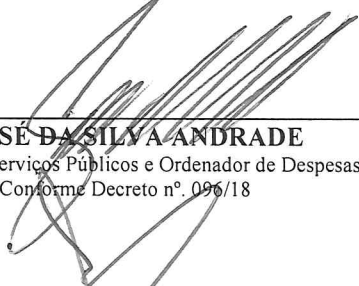

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS

Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 089/18
Ger. de Esporte e Lazer
conf. portaria576/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

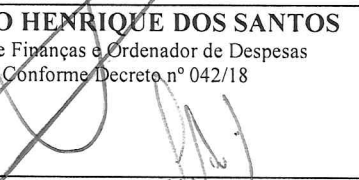
ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020



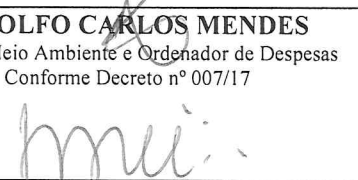
GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 096/18



ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 005/2017




SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ger. de Finanças e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 042/18



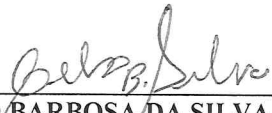
ASTOLFO CARLOS MENDES
Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 007/17



CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conf. Decreto Nº 021/17



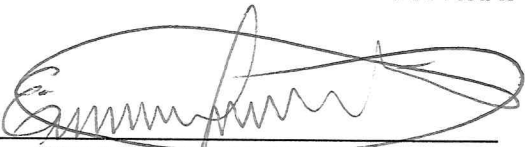
FERNANDO TADASHI KAMITANI
Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 056/17



CELSO BARBOSA DA SILVA
Mat. 1085-5
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 18 / 12 /2020.



WILLIAN SATAKE DE SOUZA
CPF 05.564.298-69
CENTRO DIGITAL INFORMÁTICA - EIRELI
CNPJ 20.829.041/0001-00





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 082/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa A. CARNEVALI - EIRELI, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 135/2020 – Processo nº 261/2020.

Nome da Empresa: 8383 - A. CARNEVALI - EIRELI
CNPJ: 18.012.406/0001-50 INSC. EST.: 9062830694
Endereço: RUA ANTONIO HIPOLITO , 121, JD ALVORADA II
CEP: 85990-000 Cidade: TERRA ROXA UF: PR
Telefone: 44-3645-3323 E-mail: contato@ckequipamentos.com.br
Representada por: UELITON FABIO JERONIMO
CPF: 068.743.729-63 RG: 107714308

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
6	23156	FITA PARA ROTULADORA ELETRONICA BROTHER MOD. PT-80 12MM X 8MT , ESCRITA PRETO SOBRE A COR AMARELA.	BROTHER MK631	UN	20,00	104,0000	2.080,00
7	23665	MINI RACK DE PAREDE PADRÃO 19" 5U, PORTA FRONTAL COM VISOR ACRILICO COM FECHO, LATERAIS REMOVIVEIS E COM ABERTURA PARA VENTILAÇÃO	GARRA 05UX450MM	UN	10,00	508,0000	5.080,00
8	23666	MINI RACK DE PAREDE PADRÃO 19" 7U, PORTA FRONTAL COM VISOR ACRILICO COM FECHO, LATERAIS REMOVIVEIS E COM ABERTURA PARA VENTILAÇÃO	GARRA 07UX450MM	UN	10,00	564,0000	5.640,00
11	25480	MINI RACK DE PAREDE PADRÃO 19" 12U, PORTA FRONTAL COM VISOR ACRILICO COM FECHO, LATERAIS REMOVIVEIS E COM ABERTURA PARA VENTILAÇÃO PROFUNDIDADE MINIMA 470MM.	GARRA 12UX450MM	UN	10,00	694,0000	6.940,00
12	25588	ABRACADEIRA VELCRO DUPLA FACE ROLO COM 3 METROS COMPRIMENTO, 2 CM DE LARGURA COR AZUL OU PRETA.	VELCRO 3,6MX2CM	PÇ	10,00	32,0000	320,00
27	29579	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PADRAO ATX, 450W REAIS DE POTÊNCIA (POTENCIA REAL E NÃO POTENCIA MAXIMA COMBINADA), 24 PINOS, 4 OU MAIS CONECTORES PADRAO SATA, CONECTOR PCI-E COM 6 PINOS, EFICIÊNCIA MINIMA DE 80%, COOLER DE VENTILAÇÃO INTERNA COM VELOCIDADE 2000 RPM OU SUPERIOR. VOLTAGEM 110-220 VAC. INCLUSO CABO DE FORÇA PADRÃO NBR 14136.	BLUECASE BLU500R-B	UN	30,00	485,0000	14.550,00
33	29597	CABO UTP CAT.5E , 4 PARES, CONDUTOR DE COBRE NU, 24 AWG, QUE ATENDA OS REQUISITOS DA NORMA ANSI/EIA/TIA 568-C.2 E SEUS ADENDOS, CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE A CHAMA, NA COR AZUL. PRODUTO DE ACORDO COM A DIRETIVA RoHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES), COM CERTIFICAÇÃO ANATEL, EMBALAGEM EM CAIXA FASTBOX, COM 305 MTS.	FURUKAWA SOHOPLUS	UN	30,00	611,0000	18.330,00
35	29599	PATCH CORD RJ-45 CAT 5E, EXTRA FLEXIVEL, MULTIFILAR, TAMANHO 50 CM, COR AZUL, COM CAPA TERMOPLASTICA PROTETORA INJETADA, PADRAO T568A, QUE ATENDA AOS REQUISITOS DA NORMA ANSI/EIA/TIA 568-C.2. DE ACORDO COM A DIRETIVA RoHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES), COM CERTIFICAÇÃO ANATEL.	FURUKAWA CAT 5E 50CM	UN	100,00	17,7000	1.770,00
45	31263	NOBREAK DO TIPO I - 700 VA. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	NHS MINI III 700VA	UN	100,00	557,0000	55.700,00
VALOR TOTAL R\$							110.410,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 08 / 12 / 2020.


MILENA CRISTINA FEUSER

Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas e
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/17 e Conforme Decreto nº 018/18


CAROLINE TOURO BELUQUE EGER

Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 084/2018 e Decreto 035/2017


WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

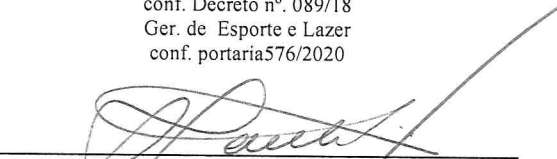
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/18


MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS

Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 089/18
Ger. de Esporte e Lazer
conf. portaria576/2020


GESSE DA SILVA ANDRADE

Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 096/18


ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA

Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 005/2017


SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS

Ger. de Finanças e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 042/18


ASTOLFO CARLOS MENDES

Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 007/17


CLAUDIA AYAKO FAIRA MEDEIROS

Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conf. Decreto Nº 021/17


FERNANDO TADASHI KAMITANI

Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 056/17


CELSO BARBOSA DA SILVA

Mat. 1085-5
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 10 / 12 / 2020.


UELITON FABIO JERONIMO

CPF 068.743.729-63
A. CARNEVALI - EIRELI
CNPJ 18.012.406/0001-50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 082/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 135/2020 – Processo nº 261/2020.

Nome da Empresa: 9911 - COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME
CNPJ: 23.475.963/0001-47 INSC. EST.: 28.409.817-5
Endereço: RUA MAJOR CAPILÉ, 3228, JARDIM CENTRAL
CEP: 79805-011 Cidade: DOURADOS UF: MS
Telefone: (67) 3033-1463 E-mail: comercialgaliphe@gmail.com
Representada por: ERIVALDO MACHADO DA SILVA
CPF: 636.637.321-34 RG: 938782

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
24	27717	FITA ADESIVA DUPLA FACE, MED. 19MM DE LARG, 20 MT DE COMP, ACRILICA VISCOELASTICA, COR CINZA	ADELBRAS	UN	5,00	68,0000	340,00
28	29580	MOUSE USB, SENSOR OPTICO 1000 DPI OU SUPERIOR, BOTAO SCROLL PARA ROLAGEM MEDIDAS MINIMAS: COMPRIMENTO: 100 MM, LARGURA 55MM, ALTURA 30 MM.	MULTILASER MO225	UN	150,00	15,6000	2.340,00
41	29808	PROJETOR DATA SHOW, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	OPTOMA X343	UN	20,00	3.935,0000	78.700,00
49	35583	ESTABILIZADOR DE ENERGIA, CONFIGURAÇÕES MINIMAS: POTENCIA 300VA, VOLTAGEM ENTRADA E SAIDA 115V, FREQUENCIA 60HZ, MINIMO 4 TOMADAS NBR14136.	TS SHARA 900	UN	50,00	106,0000	5.300,00
VALOR TOTAL RS							86.680,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 08 / 12 /2020.


MILENA CRISTINA FEUSER

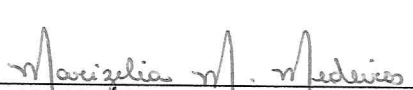
Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas e
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/17 e Conforme Decreto nº 018/18


CAROLINE TOURO BELUQUE EGER

Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 084/2018 e Decreto 035/2017


WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/18


MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS


Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 089/18
Ger. de Esporte e Lazer
conf. portaria576/2020


GESSÉ DA SILVA ANDRADE

Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 096/18


ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA

Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 005/2017


SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS

Ger. de Finanças e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 042/18


ASTOLFO CARLOS MENDES

Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 007/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020



CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS

Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conf. Decreto Nº 021/17



FERNANDO TADASHI KAMITANI

Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 056/17



CELSO BARBOSA DA SILVA

Mat. 1085-5
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 10 / 12 / 2020.



ERIVALDO MACHADO DA SILVA

CPF 636.637.321-34
COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME
CNPJ 23.475.963/0001-47



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 082/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 135/2020 – Processo nº 261/2020.

Nome da Empresa: 11434 - STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CNPJ: 33.887.039/0001-21 INSC. EST.: 90817033-42
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO, 380, ED. PLATINA SHOPPING, SL 17 E 18, CENTRO
CEP: 86430-000 Cidade: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA UF: PR
Telefone: 43-3534-0022 E-mail: licitacao@lettech.com.br
Representada por: KLEBER LUIS LEAL
CPF: 348.890.508-09 RG: 420783313

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
10	25134	PATCH PANEL CAT.6 - GIGALAN, TAMANHO 1U DE ALTURA, PADRAO 19",24 PORTAS RJ-45 FEMEA,PROVENDO SUPORTE ÀS APLICAÇÕES COMO GIGABIT ETHERNET (1000 MBPS), SEGUNDO REQUISITOS DA NORMA ANSI/TIA/EIA - 568-C.2, TERMINAIS DE CONEXÃO EM BRONZE FOSFOROSO ESTANHADO, PADRÃO 110 IDC, PARA CONDUTORES DE 22 A 26 AWG. DISPONÍVEL NAS CONFIGURAÇÕES 568/A, 568/B OU CROSSCONNECT; NA COR PRETA, CERTIFICADO PELA ANATEL. DE ACORDO COM A DIRETIVA RoHS (RESTRICTION OF AZARDOUS SUBSTANCES) E ATENDE FCC PART 68.5 (EMI - INDUÇÃO ELETROMAGNÉTICA.	FURUKAWA CAT6 T568 35050402	UN	3,00	760,0000	2.280,00
14	26809	PLACA DE VIDEO PCI EXPRESS X16, 1 GB, DDR3, HDMI, 1620 Mhz ou SUPERIOR.	GALAXY GT 710 71GGF4DC00W G	UN	10,00	390,0000	3.900,00
15	26810	PLACA DE REDE PCI EXPRESS XI 10/100/1000 Mbps COM SUPORTE LOW PROFILE.	TP-LINK TG- 3468	UN	60,00	80,0000	4.800,00
19	26827	PUNCH DOWN AJUSTÁVEL PARA INSERÇÃO E CONEXÃO DE CABOS DE REDE FÊMEA, DUPLA REGULAGEM E LÂMINA PARA INSERÇÃO/ CORTE, COMPARTIMENTO PARA GUARDAR A LÂMINA, COR LARANJA.	NAZDA 314B	UN	5,00	62,0000	310,00
25	29545	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO 1 BASE 1 FONE, COR PRETA, DISPLAY LUMINOSO, IDENTIFICACAO DE CHAMADAS DTMF E FSK . IDIOMA DO MANUAL EM PORTUGUES, HOMOLOGADO PADRÃO ANATEL.	INTELBRAS TS 2510	UN	30,00	147,0000	4.410,00
26	29578	HD EXTERNO PORTATIL 2.5" , CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 1 TB (1 TERABYTE), CONEXÃO USB 3.0 COMPATIVEL COM USB 2.0, ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA SOMENTE POR UMA CONEXÃO USB, PLUG AND PLAY, COMPATIVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS E LINUX. COR PRETO.	SEAGATE EXPANSION STEA1000400	UN	20,00	489,0000	9.780,00
31	29592	ACESS POINT NANOSTATION POE 2.4 GHZ 150 Mbps, PADRAO IEEE 802.11 B/G/N, ENERGIZADO POE (POWER ONE ETHERNET), 2 INTERFACES LAN RJ-45 10/100, ANTENA INTERNA 11 DBI OU SUPERIOR HERMETICAMENTE BLINDADA, TECNOLOGIA MIMO, DUPLA POLARIZAÇÃO, MEMÓRIA 32MB SDRAM, ARMAZENAMENTO 8MB DE FLASH. SEGURANÇA WEP, WPA, WPA2 (TKIP E AES).	UBIQUITI NSM2-BR NANO MIMO	UN	10,00	795,0000	7.950,00
37	29604	PATCH PANEL CAT.5e, TAMANHO 1U DE	FURUKAWA	UN	5,00	195,0000	975,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
 CNPJ 03.155.934/0001-90

		ALTURA, PADRAO 19" ,24 PORTAS RJ-45 FEMEA, PROVENDO SUPORTE ÀS APLICAÇÕES COMO , SEGUNDO REQUISITOS DA NORMA ANSI/TIA/EIA - 568-C.2, TERMINAIS DE CONEXÃO EM BRONZE FOSFOROSO ESTANHADO, PADRÃO 110 IDC, PARA CONDUTORES DE 22 A 26 AWG. DISPONÍVEL NAS CONFIGURAÇÕES 568/A, 568/B OU CROSSCONNECT; NA COR PRETA, DE ACORDO COM A DIRETIVA RoHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES) E ATENDE FCC PART 68.5 (EMI - INDUÇÃO ELETROMAGNÉTICA.	CAT5E 35050401				
48	33500	SWITCH COM 24 PORTAS 10/100/1000 GIGABIT ETHERNET, ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM EM RACK 19". CABO DE ENERGIA 14136:2002. OBS. EQUIPAMENTO BASICO, SEM GERENCIAMENTO.	TP-LINK TL-SG1024D	UN	20,00	900,0000	18.000,00
51	35587	HD SSD (Solite State Drive) 240GB, SATA III, LEITURA 550MB/s e GRAVAÇÃO 490MB/s.	PATRIOT BURST PBU240GS25SS DR	UN	50,00	425,0000	21.250,00
57	37706	ROUTERBOARD PARA REDE DE DADOS CPU 650 Mhzm 32 MB RAM, DUAL 2.4 GHZ - COM WIFI. Modelo de Referência: RouterBoard RB 941-2ND-TC L4)	MIKROTIK RB 941-2ND-TC L4	UN	30,00	360,0000	10.800,00
68	38574	ADAPTADOR USB PARA RJ45 10/100	TP-LINK USB 3.0 UE300	UN	20,00	40,5000	810,00
VALOR TOTAL RS							85.265,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 08 / 12 /2020.

[Handwritten initials]

[Signature]
MILENA CRISTINA FEÜSER
 Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas e Gerente de Administração e Ordenador de Despesas
 Conforme Decreto nº 013/17 e Conforme Decreto nº 018/18

[Signature]
CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
 Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
 Conforme Decreto nº 084/2018 e Decreto 035/2017

[Signature]
WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
 Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
 Conforme Decreto nº 065/18

[Signature]
MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
 Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
 conf. Decreto nº. 089/18
 Ger. de Esporte e Lazer
 conf. portaria576/2020

[Signature]
GESSÉ DA SILVA ANDRADE
 Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
 Conforme Decreto nº. 096/18

[Signature]
ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
 Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas
 Conforme Decreto nº. 005/2017

[Signature]
SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
 Ger. de Finanças e Ordenador de Despesas
 Conforme Decreto nº 042/18

[Signature]
ASTOLFO CARLOS MENDES
 Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
 Conforme Decreto nº 007/17

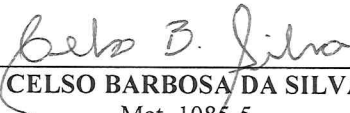
[Signature]
CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
 Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
 Conf. Decreto Nº 021/17

[Signature]
FERNANDO TADASHI KAMITANI
 Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas
 Conforme Decreto nº 056/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

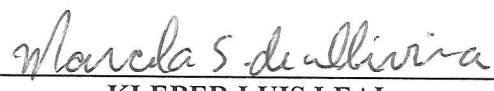
ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020



CELSO BARBOSA DA SILVA
Mat. 1085-5
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 17 / 12 / 2020.



KLEBER LUIS LEAL
CPF 348.890.508-09
STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CNPJ 33.887.039/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 082/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 135/2020 – Processo nº 261/2020.

Nome da Empresa: 11433 - SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 38.182.628/0001-28
Endereço: RUA CAPINZAL, 241, SALA 101E, SAGUAÇU
CEP: 89221-147 Cidade: JOINVILLE UF: SC
Telefone: 47-3842-0200 E-mail: comercial@sagepro.com.br
Representada por: ODAIR ELIAS ALBA
CPF: 609.805.751-68 RG: 61179801

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
18	26819	FILTRO DE ENERGIA, 6 TOMADAS NBR 14136, BOTAÇÃO LIGA/DESLIGA COM FUSÍVEL E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS.	FORTREK PST101	UN	50,00	51,0000	2.550,00
30	29591	ACESS POINT AP N MIMO POE 2.4 GHZ 300 Mbps, PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N, ENERGIZADO POE (POWER ONE ETHERNET), LAN 10/100, 2 ANTENAS INTERNAS INTEGRADAS, INCLUSO KIT PARA MONTAGEM EM TETO OU PAREDE. SEGURANÇA WEP, WPA, WPA2 (TKIP E AES).	TPLINK EAP115	UN	10,00	980,0000	9.800,00
54	37703	PROCESSADOR INTEL CORE I3 8ª GERAÇÃO OU SUPERIOR COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: 4 MB DE CACHE, 2 NÚCLEOS, 2,5 GH, SOCKET LGA 1151. ACOMPANHADO DE COOLER.	INTEL I3-8100	UN	20,00	1.107,0000	22.140,00
55	37704	PLACA MÃE SOCKET LGA 1151, PARA PROCESSADORES CORE I3, I5 E I7 DE 8ª GERAÇÃO COM AS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: SUPORTE MEMÓRIAS DDR4 ATÉ 16 GB, 1 SLOT PCI-E X-16, 1 SLOTS PCI X-1, 2 USB 3.0, 4 CONECTORES SATA III 6 GB/s. 1 LAN GIGABIT ONBOARD. VÍDEO DEVERÁ CONTER PELOS MENOS 2 (DUAS) ENTRE AS 3 OPÇÕES A SEGUIR: VGA, DVI-D, HDMI.	ASROCK H310CM-HG4	UN	20,00	733,0000	14.660,00
VALOR TOTAL R\$							49.150,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 08 / 12 /2020.


MILENA CRISTINA FEUSER

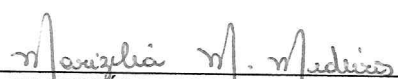
Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas e
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/17 e Conforme Decreto nº 018/18


CAROLINE TOURO BELUQUE EGER

Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 084/2018 e Decreto 035/2017


WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/18


MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS

Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 089/18
Ger. de Esporte e Lazer
conf. portaria576/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020



GESSÉ DA SILVA ANDRADE

Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 096/18



ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA

Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 005/2017



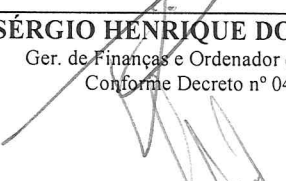
SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS

Ger. de Finanças e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 042/18



ASTOLFO CARLOS MENDES

Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 007/17



CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS

Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conf. Decreto Nº 021/17



FERNANDO TADASHI KAMITANI

Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 056/17



CELSO BARBOSA DA SILVA

Mat. 1085-5
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 14/12 /2020.



ODAIR ELIAS ALBA

CPF 609.805.751-68

SAGPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 38.182.628/0001-28



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 082/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa M L TEIXEIRA EIRELI - EPP, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 135/2020 – Processo nº 261/2020.

Nome da Empresa: 11431 - M L TEIXEIRA EIRELI - EPP
CNPJ: 20.050.438/0001-91 INSC. EST.: 90677633-24
Endereço: AV SILVIO ALVES, 1382
CEP: 87140-000 Cidade: PAIÇANDU UF: PR
Telefone: 44-3244-7374 E-mail: licitacao@lprintpdu.com.br
Representada por: FERNANDO JOSÉ MACELLA
CPF: 070.094.599-75 RG: 93997379

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
61	38162	APARELHO TELEFÔNICO DE MESA COM FIO, COR PRETA, DISCAGEM TONE, 2 OPCOES DE CAMPAINHA, 3 NIVEIS DE VOLUME (ALTO, BAIXO E MUDO), TECLA FLASH, MUTE, REDIAL, IDIOMA DO MANUAL EM PORTUGUES, HOMOLOGADO PADRÃO ANATEL.	INTELBRAS/PLENO	UN	50,00	56,0000	2.800,00
64	38503	HD SSD (Solite State Drive) 480GB, SATA III, 6Gb/s LEITURA 550MB/s e GRAVAÇÃO 490MB/s.	WINMEMORY/SWR512G	UN	50,00	735,0000	36.750,00
VALOR TOTAL RS							39.550,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 08 / 12 /2020.

 MILENA CRISTINA FEUSER Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas e Gerente de Administração e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 013/17 e Conforme Decreto nº 018/18	 CAROLINE TOURO BELUQUE EGER Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº 084/2018 e Decreto 035/2017
 WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 065/18	 MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas conf. Decreto nº. 089/18 Ger. de Esporte e Lazer conf. portaria576/2020
 GESSE DA SILVA ANDRADE Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº. 096/18	 ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº. 005/2017
 SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS Ger. de Finanças e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 042/18	 ASTOLFO CARLOS MENDES Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 007/17
 CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas	 FERNANDO TADASHI KAMITANI Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020

CÉLSON BARBOSA DA SILVA

Mat. 1085-5

Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 10/12 /2020.

FERNANDO JOSÉ MACELLA

CPF 070.094.599-75

M L TEIXEIRA EIRELI - EPP

CNPJ 20.050.438/0001-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
 CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 082/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **ANDRÉ MIRANDOLA - EPP**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 135/2020 – Processo nº 261/2020.

Nome da Empresa: 11429 - ANDRÉ MIRANDOLA - EPP
 CNPJ: 04.860.249/0001-28
 Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 1496, CENTRO
 CEP: 79750-000 Cidade: NOVA ANDRADINA UF: MS
 Telefone: 67-3441-8008 E-mail: tecway@tecwayinformatica.com.br
 Representada por: ANDRÉ MIRANDOLA
 CPF: 775.086.961-15 RG: 745707

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
4	14154	GUIA ORGANIZADOR DE CABOS TAMANHO 1U DE ALTURA, 19", COR PRETO.	REDRACK	UN	10,00	25,0000	250,00
21	26884	LIMPA CONTATO SPRAY 300 ml, SECAGEM RAPIDA, LIMPEZA DE COMPONENTES ELETRONICOS.	WURTH	UN	20,00	19,9000	398,00
22	26888	CABO DE FORÇA TRIPOLAR FLEXIVEL 1,5 Mts, PADRÃO NBR 14136, ATÉ 10A PARA USO EM COMPUTADORES E PERIFÉRICOS.	VK	UN	30,00	15,5000	465,00
36	29603	PATCH CORD RJ-45 CAT 6 GIGALAN, EXTRA FLEXIVEL, MULTIFILAR, TAMANHO 50 CM, COR AMARELA , COM CAPA TERMOPLASTICA PROTETORA INJETADA, PADRAO T568A, QUE ATENDA AOS REQUISITOS DA NORMA ANSI/EIA/TIA 568-C.2, DE ACORDO COM A DIRETIVA RoHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES), COM CERTIFICAÇÃO ANATEL.	SOHOPLUS	UN	50,00	25,9000	1.295,00
39	29612	PEN DRIVE 16 GB (16 GIGABYTES) CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO ,USB 3.0 SISTEMA DE ARQUIVOS FAT32 OU NTFS, PLUG AND PLAY, POSSUIR ALTA DURABILIDADE E RESISTENCIA A QUEDAS DE NO MINIMO 2 MTS DE ALTURA, COM FECHO RETRATIL OU REMOVIVEL PARA PROTEÇÃO USB, COMPATIVEL WINDOWS 7 E LINUX. PRODUTO ORIGINAL.	SANDISK	UN	30,00	54,0000	1.620,00
50	35584	BATERIA ESTACIONARIA, SELADA PARA NOBREAK 12V, 7ah.	INTELBRAS	UN	200,00	107,0000	21.400,00
58	37707	ORGANIZADOR DE CABOS E FIOS ESPIRAL, DIAMETRO 3/4, ROLO DE 20 MTS, NA COR PRETA.	OEM	UN	10,00	199,0000	1.990,00
66	38524	RÉGUA DE TOMADAS COM 6 POSIÇÕES OU MAIS PADRÃO NBR 14136 ,1U 19"	IPEC	UN	5,00	72,0000	360,00
VALOR TOTAL RS							27.778,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, 08/12/2020.

MILENA CRISTINA FEUSER

Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas e Gerente de Administração e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 013/17 e Conforme Decreto nº 018/18


CAROLINE TOURO BELUQUE EGER

Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº 084/2018 e Decreto 035/2017




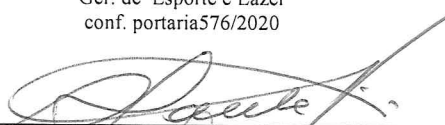
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90


ANEXO IX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020


WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/18


MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 089/18
Ger. de Esporte e Lazer
conf. portaria576/2020



GESSE DA SILVA ANDRADE
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 096/18



ANA-PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 005/2017


SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ger. de Finanças e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 042/18


ASTOLFO CARLOS MENDES
Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 007/17



CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conf. Decreto Nº 021/17


FERNANDO TADASHI KAMITANI
Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 056/17


CELSO BARBOSA DA SILVA
Mat. 1085-5
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 19/12 /2020.


ANDRÉ MIRANDOLA
CPF 775.086.961-15
ANDRÉ MIRANDOLA - EPP
CNPJ 04.860.249/0001-28



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO X DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 082/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **INNFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO - EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 135/2020 – Processo nº 261/2020.

Nome da Empresa: 9831 - INNFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO - EIRELI
CNPJ: 08.091.350/0001-12 INSC. EST.: 28.339.347-5
Endereço: AV. AFONSO PENA, 2440, CENTRO, LJ 63
CEP: 79021-170 Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS
Telefone: 67-3311-6666 E-mail: eduardo@innfomaster.com.br
Representada por: EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 692.090.571-04 RG: 849814

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	3095	BATERIA PARA PLACA MÃE DE 3V MODELO CR2032	CHIP SCE/013-3032	UN	100,00	1,9500	195,00
2	3117	SWITCH 16 PORTAS 10/100 MBPS COM NEGOCIAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA, QOS PARA PRIORIZAÇÃO DO TRÁFEGO DE DADOS, VOZ E VÍDEO, PAINEL FRONTAL COM LEDS INDICADORES, AUTO MDI/MDI-X PARA DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO (NORMAL/CROSSOVER), FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 200 MBPS, HOMOLOGADO ANATEL. (OBS. INSTALAÇÃO SIMPLES EM PAREDE OU MESA)	INTELBRAS/SF 1600 Q+	UN	30,00	240,0000	7.200,00
3	11454	ALICATE DE CRIMPAR CONEXÕES RJ 45, RJ 11 , COM CATRACA.	MULTITOC MUAL 0568	UN	3,00	78,0000	234,00
5	20837	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200MM X 4,5MM, PRETA OU INCOLOR.	MULTITOC MUAB0300	UN	2.000,00	0,5500	1.100,00
13	26801	TECLADO USB, PADRÃO ABNT2, 107 TECLAS, PORTUGUÊS BRASILEIRO, COR PRETA, C/ TECLAS MULTIMIDIA NA PARTE SUPERIOR. (Controle de Volumes, E-mail, Navegador, outros)	C3 TECH KB 2237-2	UN	150,00	42,2000	6.330,00
16	26816	HUB SWITCH 8 PORTAS RJ-45 10/100 Mbps, HOMOLOGADO ANATEL.	INTELBRAS SF8000Q+	UN	30,00	88,5000	2.655,00
20	26878	PILHA AAA ALCALINA DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADA, USO ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DO BRASIL. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	ELGIN ELE 0000000082155	UN	20,00	9,5000	190,00
23	26892	ADAPTADOR DE TOMADA, PADRÃO ANTIGO PARA O PARA O NOVO (MACHO PADRAO NOVO, FEMEA PADRÃO ANTIGO). CERTIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.	SMS 64120	UN	50,00	8,4000	420,00
38	29605	PATCH PANEL CAT.5e, TAMANHO 2U DE ALTURA, PADRAO 19", 48 PORTAS RJ-45 FEMEA, PROVENDO SUPORTE ÀS APLICAÇÕES COMO , SEGUNDO REQUISITOS DA NORMA ANSI/TIA/EIA - 568-C.2, TERMINAIS DE CONEXÃO EM BRONZE FOSFOROSO ESTANHADO, PADRÃO 110 IDC, PARA CONDUTORES DE 22 A 26 AWG. DISPONÍVEL NAS CONFIGURAÇÕES 568/A, 568/B OU CROSSCONNECT; NA COR PRETA, DE ACORDO COM A DIRETIVA RoHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES) E ATENDE FCC PART 68.5 (EMI - INDUÇÃO ELETROMAGNÉTICA).	FURUKAWA SOHOPLUS MOD 35050401	UN	2,00	449,0000	898,00
40	29616	CABO HDMI MACHO 1.4, TAMANHO 3 METROS DE COMPRIMENTO, CONECTORES COM FOLHEAMENTO A OURO.	CHIP SCE 018-2223	UN	10,00	24,5000	245,00
						VALOR TOTAL RS	19.467,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO X DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 08 / 12 /2020.


MILENA CRISTINA FEUSER

Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas e
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/17 e Conforme Decreto nº 018/18


CAROLINE TOURO BELUQUE EGER

Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 084/2018 e Decreto 035/2017


WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/18


MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS

Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 089/18
Ger. de Esporte e Lazer
conf. portaria576/2020


GESSÉ DA SILVA ANDRADE

Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 096/18


ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA

Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 005/2017


SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS

Ger. de Finanças e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 042/18


ASTOLFO CARLOS MENDES

Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 007/17


CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS

Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conf. Decreto Nº 021/17


FERNANDO TADASHI KAMITANI

Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 056/17


CELSO BARBOSA DA SILVA

Mat. 1085-5
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 14 / 12 /2020.


EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA

CPF 692.090.571-04

INNO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO - EIRELI

CNPJ 08.091.350/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
 CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO XI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020


Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 082/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 135/2020 – Processo nº 261/2020.

Nome da Empresa: 8759 - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
 CNPJ: 20.299.623/0001-14 INSC. EST.: 28.397.753-1
 Endereço: GERALDO AGOSTINHO RAMOS, 236 SL 01, JARDIM PAULISTA
 CEP: 79050-080 Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS
 Telefone: 67-3029-6845 E-mail: licitacao3@2a2l.com.br licitacao5@2a2l.com.br
 Representada por: LUIS ROBERTO DA SILVA FELIX
 CPF: 230.550.491-87 RG: 2026509

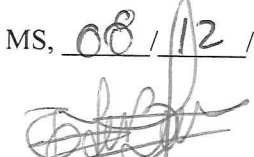
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
65	38504	CENTRAL PABX DE PAREDE COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: 4 LINHAS ANALÓGICAS, 12 RAMAIS ANALÓGICOS, 5 RAMAIS SEM FIO COM ATENDIMENTO AUTOMÁTICO INTEGRADO.	INTELBRAS MODULARES+	UN	5,00	2.328,0000	11.640,00
VALOR TOTAL RS							11.640,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


NAVIRAÍ - MS, 08 / 12 /2020.



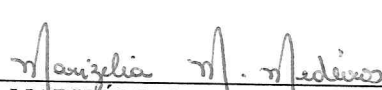
MILENA CRISTINA FEUSER
 Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas e
 Gerente de Administração e Ordenador de Despesas
 Conforme Decreto nº 013/17 e Conforme Decreto nº 018/18



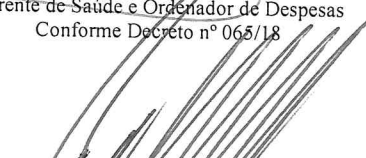
CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
 Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
 Conforme Decreto nº 084/2018 e Decreto 035/2017



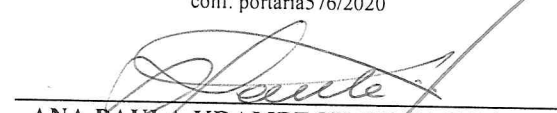
WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
 Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
 Conforme Decreto nº 065/18



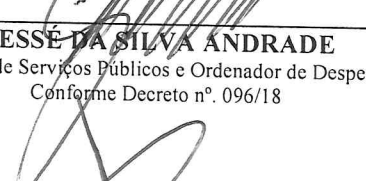
MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
 Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
 conf. Decreto nº. 089/18
 Ger. de Esporte e Lazer
 conf. portaria576/2020



GESSÉ DA SILVA ANDRADE
 Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
 Conforme Decreto nº. 096/18




ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
 Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas
 Conforme Decreto nº. 005/2017



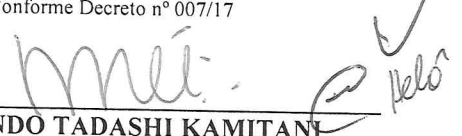
SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
 Ger. de Finanças e Ordenador de Despesas
 Conforme Decreto nº 042/18



ASTOLFO CARLOS MENDES
 Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
 Conforme Decreto nº 007/17



CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
 Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
 Conf. Decreto Nº 021/17

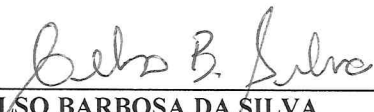


FERNANDO TADASHI KAMITANI
 Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas
 Conforme Decreto nº 056/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

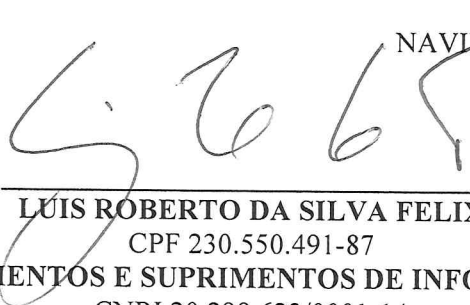
ANEXO XI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020



CELSO BARBOSA DA SILVA
Mat. 1085-5
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 15/12/2020.



LUÍS ROBERTO DA SILVA FELIX
CPF 230.550.491-87
FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ 20.299.623/0001-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO XII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 082/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº **135/2020** – Processo nº **261/2020**.

Nome da Empresa: 10428 - MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.275.465/0001-22 INSC. EST.: 256.819.920
Endereço: RUA PROFESSOR MAX HUMPL, 1139, SALTO DO NORTE
CEP: 89065-500 Cidade: BLUMENAU UF: SC
Telefone: (47) 3209-8789 E-mail: macarinicomercial@gmail.com
Representada por: ANDERSON ARAUJO BONFIM
CPF: 222.356.258-27 RG: 302625185

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
34	29598	CABO UTP CAT.6, GIGALAN, 4 PARES, CONDUTOR DE COBRE NU, 23 AWG, QUE ATENDA OS REQUISITOS DA NORMA ANSI/EIA/TIA 568-C.2, E SEUS ADENDOS, CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE A CHAMA, NA COR VERMELHA OU CINZA. PRODUTO DE ACORDO COM A DIRETIVA RoHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES), COM CERTIFICAÇÃO ANATEL, EMBALAGEM EM CAIXA FASTBOX, COM 305 MTS.	SOHOPLUS CAT6E	UN	5,00	919,0000	4.595,00
VALOR TOTAL RS							4.595,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 08 / 12 /2020.


MILENA CRISTINA FEUSER

Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas e
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/17 e Conforme Decreto nº 018/18


CAROLINE TOURO BELUQUE EGER

Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 084/2018 e Decreto 035/2017


WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/18


MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS

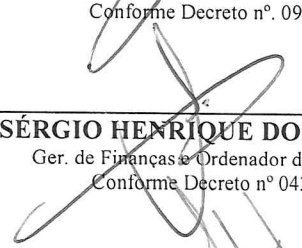
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 089/18
Ger. de Esporte e Lazer
conf. portaria576/2020


GESSÉ DE SILVA ANDRADE

Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 096/18


ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA


Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 005/2017


SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS

Ger. de Finanças e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 042/18


ASTOLFO CARLOS MENDES

Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 007/17


CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS

Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conf. Decreto Nº 021/17

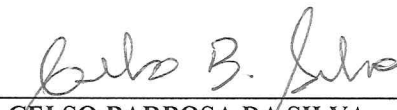

FERNANDO TADASHI KAMITANI

Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 056/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

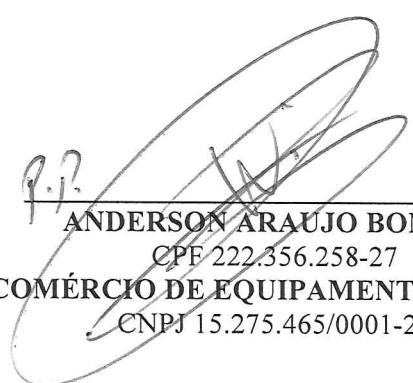
ANEXO XII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020



CELSO BARBOSA DA SILVA
Mat. 1085-5
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 09 / 01 / 2020



ANDERSON ARAUJO BONFIM
CPF 222.356.258-27
MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ 15.275.465/0001-22



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO XIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 082/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **R. A. MORAES - EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 135/2020 – Processo nº 261/2020.

Nome da Empresa: 11432 - R. A. MORAES - EIRELI
CNPJ: 32.134.537/0001-30 INSC. EST.: 9079882280
Endereço: RUA VER. NATALINO JOSÉ FERREIRA, 149, DELFINO III
CEP: 85990-000 Cidade: TERRA ROXA UF: PR
Telefone: 44-3645-2964; 44-99905-0982 E-mail: newoff Equipamentos@hotmail.com
Representada por: RONI DOS SANTOS MORAES
CPF: 590.843.081-15 RG: 792566

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
53	37702	KIT LOCALIZADOR CABOS UTP E TESTADOR RJ45 e RJ11 E LOCALIZADOR DE PAR (ZUMBIDOR).	SMARTEC GHI500	UN	5,00	178,0000	890,00
VALOR TOTAL RS							890,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 08 / 12 / 2020.

 MILENA CRISTINA FEUSER Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas e Gerente de Administração e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 013/17 e Conforme Decreto nº 018/18	 CAROLINE TOURO BELUQUE EGER Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº 084/2018 e Decreto 035/2017
 WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 065/18	 MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas conf. Decreto nº. 089/18 Ger. de Esporte e Lazer conf. portaria576/2020
 GESSÉ DA SILVA ANDRADE Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº. 096/18	 ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº. 005/2017
 SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS Ger. de Finanças e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 042/18	 ASTOLFO CARLOS MENDES Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 007/17
 CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas Conf. Decreto Nº 021/17	 FERNANDO TADASHI KAMITANI Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 056/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO XIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020

CELSO BARBOSA DA SILVA
Mat. 1085-5
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 22 / 12 / 2020.

RONI DOS SANTOS MORAES
CPF 590.843.081-15
R. A. MORAES - EIRELI
CNPJ 32.134.537/0001-30

**VIGILANCIA SANITARIA/GERENCIA DE SAUDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA 30.596/2020**

Em cumprimento ao disposto do Art 3º e 6º da Lei Complementar 62/06; a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 14/08/2020.

Autuado: Eduardo da Silva Oliveira

RG: 21.254.38 SSP/MS

Processo nº: 30.596/2020

Localidade: Rua Manuel Pulquério Garcia Nº 94

Tipificação da Infração: Art 1º , I do Decreto Municipal 69/20.

Penalidade: Multa no valor de 50 UFN.

Matéria enviada por NATALIA HERNANDES

Núcleo de Licitações e Contratos**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020**

PROCESSO Nº 261/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2020

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A TODAS AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. Empresas Vencedoras : CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP**, com os itens 042 e 043, **LIDER TECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**, com os itens 032 e 067, **CENTRO DIGITAL INFORMÁTICA - EIRELI**, com os itens 009, 046, 052, 059, 062 e 063, **A. CARNEVALI - EIRELI**, com os itens 006, 007, 008, 011, 012, 027, 033, 035 e 045, **COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME**, com os itens 024, 028, 041 e 049, **STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, com os itens 010, 014, 015, 019, 025, 026, 031, 037, 048, 051, 057 e 068, **SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com os itens 018, 030, 054 e 055, **M L TEIXEIRA EIRELI - EPP**, com os itens 061 e 064, **ANDRÉ MIRANDOLA - EPP**, com os itens 004, 021, 022, 036, 039, 050, 058 e 066, **ININFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO - EIRELI**, com os itens 001, 002, 003, 005, 013, 016, 020, 023, 038 e 040, **FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, com o item 065, **M COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, com o item 034, e **R. A. MORAES - EIRELI**, com o item 053. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº 082/2020, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão, das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Naviraí – MS, 08 de janeiro de 2021.

Matéria enviada por Luciano Gaspar Farias

GERENCIA DE FINANÇAS/PREFEITURA DE NAVIRAÍ**Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 543/2017.**

Processo nº 453/2017 – Dispensa por Justificativa nº 163/2017.

Município de Naviraí e as Sra. **FABIANA PEREIRA DA SILVA E MICHELE CAMILA DA SILVA**.

Objeto: Alteração das Clausulas: Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento e Quinta – Do Prazo - Fica acrescido ao contrato, o valor de R\$ 32.462,76 (trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), correspondente ao valor inicial contratado, corrigido pelo índice IGP-M acumulado do período correspondente a 24,5173%, perfazendo o valor global do Contrato de R\$ 106.405,44 (cento e seis mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos) e o prazo de duração da presente locação será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/01/2021 até o dia 08/01/2022.

Fundamento Legal: inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Sr. Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018 pela contratante e o Sr. Airton Ferreira Bonilha, pela Contratada. Naviraí (MS), 16 de dezembro de 2020.

Matéria enviada por EMERSON RODRIGO JOAQUIM DA SILVA

GERENCIA DE FINANÇAS/PREFEITURA DE NAVIRAÍ**Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 294/2020.**

Processo nº 357/2019 – Pregão Presencial nº 231/2019.

Município de Naviraí e as Sra. **CLÍNICA MÉDICA SANTA ANA LTDA.**

Objeto: Alteração da Clausula Sexta – Do Prazo - O prazo da vigência do contrato será acrescido em 65 (sessenta e cinco) dias, a contar de 01/01/2021 até o dia 05/03/2021.

Fundamento Legal: inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Sr. Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018 pela contratante e o Sra. Raquel dos Santos, pela Contratada.

Naviraí (MS), 15 de dezembro de 2020.

Matéria enviada por EMERSON RODRIGO JOAQUIM DA SILVA